

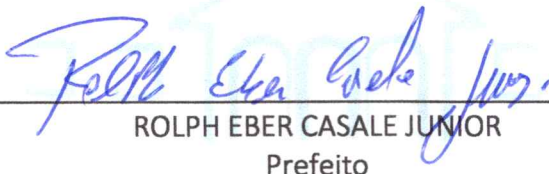


AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 003/2023 INEXIGIBILIDADE 002/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizações posteriores, bem como demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto do Presente Processo, determina que a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal realize um Processo de Inexigibilidade objetivando a **Contratação de Atrações** para realização da Festa de São José, no Distrito de Batateira, Município de Belém de Maria/PE, que se realizará nos dias 19, 20 e 21 de março de 2023, de conformidade com o Ofício da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Juventude anexo, cujas apresentações serão realizadas na Praça da Matriz, neste Município.

Belém de Maria, 13 de março de 2023.

  
ROLPH EBER CASALE JUNIOR

Prefeito